



# EDITAL Nº. 001/2019/PRPPG/DLTS DE REABERTURA DO EDITAL Nº. 002/2018/PRPPG/DLTS – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ADICIONAIS PARA CRIANÇAS

## 1 DA ABERTURA

A Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL) e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Linguística Aplicada e Sociolinguística (GEPLIAS) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus de Sinop, tornam público a reabertura do Processo Seletivo para preenchimento de 40 vagas do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu***, em nível de especialização, **em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais para Crianças**, a ser oferecido na modalidade presencial, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**1.1** Considerando a especificidade da oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais para Crianças, aprovada pela Reitoria da UNEMAT, de acordo com a Resolução Nº. 027/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, de 30 de outubro de 2018, a seleção de discentes e a oferta de disciplinas serão totalmente realizadas no Campus Universitário de Sinop.

**1.2** Considerando a especificidade da oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais para Crianças, aprovado pela Reitoria da UNEMAT, a seleção de alunos e a oferta de disciplinas serão totalmente realizadas no Campus Universitário de Sinop-MT.

**1.3** Informações sobre a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais para Crianças podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br) e pelo telefone (66) 3511-2134.

## 2 OBJETIVOS

UNEMAT - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Aplicada e Sociolinguística (GEPLIAS). Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, MT, Bloco L, Sala 16, Tel: (66) 3511-2134 E-mail: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)



## 2.1 Objetivo Geral

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais para Crianças tem como objetivo discutir pressupostos teórico-práticos que envolvem o ensino e a aprendizagem de línguas adicionais para crianças.

## 2.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar a reflexão sobre a prática educativa do professor pesquisador no ensino de línguas adicionais para crianças, nas diversas perspectivas teórico-metodológicas;
- Elaborar propostas didático-pedagógicas à luz dos pressupostos teóricos discutidos ao longo do curso.

## 3. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

**3.1** O Grupo de Estudos e pesquisas em Linguística Aplicada e Sociolinguística (GEPLIAS), da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, propõem o funcionamento do curso que se integra à área do conhecimento de Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras.

**3.2** O corpo docente será constituído por professores, mestres e doutores, que já fazem parte do quadro da Universidade do Estado de Mato Grosso e por convidados de outras instituições de ensino. O corpo discente será constituído de Licenciados em Letras e/ou Pedagogia, bem como profissionais com nível superior que atuam na área, com um número máximo de 40 cursistas.

**3.3** A realização do curso proposto dá-se em virtude da demanda de formação específica de professores que atuam ou pretendem atuar na área de línguas adicionais para crianças. Longe de ser uma opção, o ensino de línguas adicionais, sobretudo na escola pública brasileira, é essencial para a formação de uma sociedade que pretende expandir fronteiras, quer sejam linguísticas, culturais e/ou sociais.

**3.4** Implantar o curso neste campus significa oportunizar o acesso de um número significativo de profissionais que atuam na educação pública e particular contribuindo para a qualidade na educação. Nessa perspectiva, o curso em questão oportunizará que

**UNEMAT - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**

Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Aplicada e Sociolinguística (GEPLIAS). Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, MT, Bloco L, Sala 16, Tel: (66) 3511-2134 E-mail: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



a comunidade egressa da UNEMAT e a comunidade geral interessada possam estar em contato permanente com os temas da área discutidos, pesquisados e publicados na atualidade.

#### **4. DAS ATIVIDADES DO CURSO**

**4.1** O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais para Crianças terá suas ações formativas desenvolvidas de forma semipresenciais, quinzenal, em uma das salas de aula Câmpus Universitário da UNEMAT de Sinop, com desenvolvimento de trabalhos/pesquisa em classe e extraclasse, nos finais de semana (sexta, período noturno; sábados, períodos matutino e vespertino), devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente.

**4.2** Quinze horas de cada módulo/disciplina serão realizados a distância, em fóruns de debate, encaminhamentos de estudos individualizados, dentre outras atividades, à critério do docente de cada módulo.

**4.3** O trabalho de Conclusão de Curso, em forma de proposta metodológica para intervenção em anos iniciais da escolarização, é um requisito parcial para a conclusão do curso e deverá ser apresentado em comunicação aberta ao público para a obtenção do título de Especialista em Ensino e Aprendizagem de Línguas adicionais para Crianças.

**4.4** Cada professor disponibilizará 05 (cinco) vagas para orientação.

**4.5** Em cada uma das disciplinas/módulos a carga horária presencial obrigatória é de no mínimo de 75%.

**4.6.** De acordo com o Art. 9º da Resolução normativa n.º 003/2009-CEE/MT, na carga horária total do curso “não são computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

#### **5. DO CUSTEIO**

As despesas inerentes a realização do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais serão custeadas por meio de pagamento de mensalidades, sendo um total de 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 155,00 (cento e



cinquenta e cinco reais) e R\$ 30,00 (trinta reais) de taxa de inscrição, que serão geridos pela FAEPEN – Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso.

## 6. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo portadores de diploma de Nível Superior em Letras e/ou Pedagogia, que necessitam conhecer pressupostos teórico-práticos do ensino e aprendizagem de línguas adicionais para crianças.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

**7.1** As inscrições serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 12 de março de 2019, pelo endereço eletrônico: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)

**7.2** Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar todos os documentos listados no item 7.3, escaneados, no formato PDF, em apenas 1 (um) arquivo, com o nome completo do candidato, no endereço eletrônico: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)

**7.3** Os documentos a serem apresentados no momento da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Cópia da Carteira de Identificação Pessoal (Registro de Pessoa Física);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso;
- g) Cópia do Histórico Escolar;
- h) Curriculum Lattes simplificado;
- i) Cópia do comprovante de pagamento da Inscrição.

**7.4** Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

**7.5** A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 7.3, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.



**7.6** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.7** Não serão aceitas inscrições realizadas após dia e horário descritos no item 7.1.

**7.8** O pagamento da taxa de inscrição prevista no item 5 deste edital, no valor de R\$30,00 (trinta reais), deverá ser realizado conforme procedimento disposto no link <http://sinop.unemat.br/gp/geplias/esp1.php>

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

**8.2** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital por meio do endereço eletrônico: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)

**8.3** As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 13/03/2019, pelo site do GEPLIAS, disponível em: <http://sinop.unemat.br/gp/geplias/esp1.php> e <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=editais-em-andamento>

**8.4** Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo este ser dirigido, por e-mail, à Comissão de Seleção durante o dia 15/03/2019, atendendo as 24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições, no endereço eletrônico: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)

**8.5** O resultado do recurso, bem como a homologação final das inscrições serão publicadas no dia 15/03/2019.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9.1** A seleção dos candidatos ocorrerá em uma única etapa classificatória e eliminatória, a qual consistirá em uma avaliação escrita direcionada à temática pleiteada, a ser realizada no dia 18/03/2019, das 19:00 às 22:00 horas, no Bloco O, Sala 5 (Casa Brasil), Campus Universitário de Sinop, situado na Avenida dos Ingás 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso.

**9.2** Os critérios de avaliação desta etapa escrita são: I. Nível de argumentação teórica; II. Adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s); III. Adequação vocabular na escrita da Língua Portuguesa.



**9.3** Na etapa escrita serão atribuídos pontos de 0 a 10, com base nos critérios descritos no item anterior.

**9.4** Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 07 (sete) pontos.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1** O resultado preliminar dos aprovados será divulgado no dia 20/03/2019 no sítio eletrônico, disponível em: <http://sinop.unemat.br/gp/geplias/esp1.php> e <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=editais-em-andamento>

**10.2** Caberá recurso contra o resultado do processo de seleção, devendo este ser dirigido por e-mail, à Comissão de Seleção, no endereço eletrônico: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br) durante o dia 22/03/2019, atendendo as 24 horas após a divulgação do Resultado preliminar da Avaliação Escrita,

**10.3** A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de sua pontuação na avaliação escrita.

**10.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**10.5** Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos selecionados, sendo respeitada a ordem de classificação.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, o desempate será realizado, observando-se, respectivamente, os seguintes critérios:

**11.1** Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**11.2** Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que apresente, na seguinte ordem de prioridade,

a) maior idade;

b) ser professor do quadro permanente em efetivo exercício de docência em línguas adicionais para crianças no ensino da Educação Básica.



c) maior tempo de conclusão da graduação.

## 12. DO RESULTADO FINAL

**12.1** O resultado final será publicado no dia 25/03/2019 até as 21:00 horas, na forma do item 10.1.

**12.2** O processo seletivo será regido por este Edital. A Comissão de Seleção terá o papel de deliberar e decidir sobre os casos omissos ou nele não descritos.

## 13. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

**13.1** O candidato deverá comparecer pessoalmente ao Câmpus Universitário da UNEMAT/Sinop, Bloco L, Sala 16, nos dias 26, 27 e 28/03/2019, das 13:00 às 17:00 horas para efetivar sua matrícula.

**13.2** No ato da matrícula o aluno deverá assinar o contrato que regulamentará a relação deste junto para com o curso. Somente estará autorizado a assistir as aulas o acadêmico que proceder a assinatura do contrato.

**13.3** O aluno que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito a vaga e os demais direitos adquiridos pela aprovação no processo seletivo, podendo a vaga ser preenchida por candidato classificado.

**13.4.** As aulas terão início dia 29 de março de 2018, as 19:00 horas.

## 14 CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/02/2019 a 12/03/2019	Período de Inscrições	Até às 23:59 horas do dia 12/03/2019
13/03/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até 21:00 horas
15/03/2019	Interposição de Recursos da Homologação das Inscrições	24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições
15/03/2019	Resultado da Avaliação de Recursos da Homologação das Inscrições	Até às 21:00 horas
18/03/2019	Realização da Avaliação Escrita	Das 19:00 às 22:00 horas
20/03/2019	Divulgação do Resultado da Avaliação Escrita	Até às 21:00 horas
22/03/2019	Interposição de Recursos do Resultado da Avaliação Escrita	24 horas após a divulgação do Resultado da Avaliação Escrita
25/03/2019	Divulgação do Resultado Final	Até às 21:00 horas



26 <sup>a</sup>	Matrículas	Das 13:00 às 17:00 horas
28/03/2019		
29/03/2019	Início das aulas	19:00 horas

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
- b) Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições;

15.2 Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

15.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Sinop, MT, 13 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos**  
Coordenadora do Curso





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo	
Nome Pai	
Nome Mãe	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	Cidade: UF:
Data de Nascimento:	
Identidade:	Número: Órgão Emissor:
CPF:	
Título de Eleitor	Número: Zona: Seção:
Telefones	
E-mail:	
Endereço:	
Instituição em que cursou a graduação	
Curso:	

Sinop, MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

**UNEMAT - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**

Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Aplicada e Sociolinguística (GEPLIAS). Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, MT, Bloco L, Sala 16, Tel: (66) 3511-2134 E-mail: [geplias@unemat.br](mailto:geplias@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso